REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 353/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o número de carros cresce em nossa cidade de forma assustadora, prejudicando o trânsito e a mobilidade; além disso, há certo desconforto quando o indivíduo passa muito tempo ao volante nos engarrafamentos;

b) em contrapartida, o bicicletário favorece o trânsito da cidade, em função do possível aumento do uso de bicicletas, que proporciona significativa melhora na qualidade de vida dos indivíduos e relativo bem-estar no dia- a- dia de toda a população;

c) a beleza das praias de nossa cidade associa-se à prática do ciclismo, de tendência mundial, adaptável às cidades e totalmente sustentável, capaz de proporcionar bem-estar e pouco ou nenhum estresse;

d) o Governo do Estado, por meio do Programa *Cidade Bicicleta,* já pretende criar ciclovias nas mediações da Arena; e, por meio de parcerias com a Prefeitura, podem ser estendidos os quilômetros de ciclovia pela cidade e criados mais bicicletários em áreas de grande circulação, principalmente em praias e parques do Município, motivando assim a utilização de um meio de transporte não poluente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o aumento no número de quilômetros de ciclovias e a criação de novos bicicletários em áreas de grande circulação, principalmente nas praias e parques da cidade, por meio de parcerias com o Governo do Estado através do Projeto *Cidade Bicicleta*.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires